



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 184/2024/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109801.2023, especificamente as informações de id. 0348995;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 96/2024/DPERO-CG-GAB, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1144, de 31 de janeiro de 2024, que alterou a Portaria n.º 918/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de dezembro de 2023, para modificar a composição do Plantão de n.º 08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| Plantão n. 08/2024 - 7ª Regional | |
|---|---|
| Período: | 26 de fevereiro a 04 de março |
| Defensor(a) plantonista: | Luana dos Santos Martins Reiners |
| Assessor(a): | Felipe Lucas Roldao Feitosa (Vilhena) Karina dos Reis Merlim (Cerejeiras) Raphelson Karen Alves Pereira (Colorado do Oeste) |
| Defensor(a) substituto(a): | |

| | |
|----------------------|--|
| Telefone do Plantão: | (69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste) |
|----------------------|--|

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 27/02/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0369291** e o código CRC **C5878FFA**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109801.2023.

Documento SEI nº 0369291v4